



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

Ata da **2ª Sessão Ordinária** do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo, **do dia dezanove de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (19/05/25), às dez horas (10h)**, realizada na Sala de Seminários do Prédio da Pós-Graduação em Agronomia, sob a presidência do Professor Danilo de Lima Camêlo, Coordenador do PPGAG. Docentes permanentes presentes: Diego Lang Burak, Edvaldo Fialho dos Reis, Fábio Ramos Alves, Hugo Bolsoni Zago, José Francisco Teixeira do Amaral, Marcelo Antonio Tomaz, Marcia Flores da Silva Ferreira, Moises Zucoloto e Renato Ribeiro Passos. Representantes discentes presentes: Bárbara Santos Antonio de Moraes, Felipe Valadares Ribeiro Avelar, Phelipe Augusto Carvalho Campos e Wárley Gomes Camacho (suplente). Ausência justificada: Adésio Ferreira, Eduardo de Sá Mendonça, Fábio Luiz de Oliveira, Hugo José Gonçalves dos Santos Junior, Samuel de Assis Silva e Willian Bucker Moraes. Ausentes sem justificativa: Dirceu Pratissoli, Felipe Vaz Andrade, Giovanni de Oliveira Garcia, Leandro Pin Dalvi, Milene Miranda Praça Fontes e Taís Cristina Bastos Soares. \*\*\*\*\*

A convocação com a ordem do dia foi devidamente realizada por *e-mail*. O Coordenador cumprimentou todos os presentes e, havendo quórum, declarou aberta a presente reunião. **1. EXPEDIENTE.** Não houve. **2. APROVAÇÃO DE ATAS. 2.1** Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada por formulário eletrônico entre os dias 13 a 14 de março de 2025. Em esclarecimento. Em discussão. Após votação, aprovada por unanimidade. **2.2** Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada presencialmente no dia 19 de março de 2025. Em esclarecimento. Em discussão. Após votação, aprovada por unanimidade. **3. ORDEM DO DIA. 3.1** Solicitação de autorização para mobilidade acadêmica. Documento avulso 23068.004618/2025-26. Parecer favorável da Comissão de Ensino. Interessado: Débora Cantarin Neiva. Em esclarecimento. Em discussão. Após votação, aprovada por unanimidade. **3.2** Solicitação de prorrogação do Estágio Pós-Doutoral por 69 dias, passando a data final de realização das atividades a ser 03/09/2025. Processo digital 23068.027452/2024-35. Interessado: Lilianne Gomes da Silva. Em esclarecimento.

**Edvaldo Fialho dos Reis.** Perguntou se a solicitante havia conseguido a liberação do IFES, que é a Instituição em que ela possui vínculo de servidora. Foi informado que sim.

**Renato Ribeiro Passos.** Indagou se o estágio de pós-doutoramento da pesquisadora estava ligado à FAPES. A Secretaria do PPGAG esclareceu que o IFES autorizou o afastamento do cargo de docente, para que ela pudesse cursar o Pós-Doutorado na UFES (conforme consta no Processo), e que não há o recebimento de bolsa. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade.

**3.3 Solicitação de prorrogação do prazo de defesa de projeto.** Documento avulso 23068.023711/2025-30. Interessado: Jailson Mauricio Pinto. **Danilo de Lima Camêlo.** Reforçou que as solicitações de prorrogação de prazo das defesas em geral (projeto, dissertação, tese) estão sendo trazidas diretamente para apreciação do Colegiado, visando não sobrecarregar as Comissões do Programa. Em esclarecimento. Em discussão. Após votação, aprovada por unanimidade.

**3.4 Solicitação de prorrogação do prazo de defesa de projeto.** Documento avulso 23068.024902/2025-19. Interessado: Leonardo Coelho Fabrino Filho. Em esclarecimento. Em discussão. Após votação, aprovada por unanimidade.

**3.5 Solicitação de prorrogação do prazo de defesa de dissertação (27 para 28 meses).** Documento avulso 23068.022892/2025-87. Interessado: Higor Alixandre Macette. Em esclarecimento. Em discussão.

**Edvaldo Fialho dos Reis.** Entende que o aluno deveria ter solicitado, na primeira oportunidade, até 6 meses de prorrogação do prazo de defesa da dissertação, em vez de apresentar pedidos fracionados ao passar do tempo, o que não impediria que realizasse a defesa antes.

**Danilo de Lima Camêlo.** Considera que se deve analisar o que está posto, ou seja, de acordo com a demanda trazida para o Colegiado, e reforçou que os discentes precisam se conscientizar de que o Mestrado deve ser concluído em 24 meses, pois a prorrogação deve ser vista como exceção, por exemplo, devido a um imprevisto com o experimento.

**Marcia Flores da Silva Ferreira.** Saliou que as solicitações de prorrogação de prazo no âmbito do Programa têm sido a regra e, por esse motivo, a média de tempo gasto para defesas de dissertação e de tese está alta.

**Renato Ribeiro Passos.** Acredita que isso aconteceu sobretudo em função dos efeitos do pós-pandemia.

**Danilo de Lima Camêlo.** Disse que observou que o impacto da pandemia em relação ao tempo de defesa não afetou o Doutorado, havendo implicações apenas em relação ao Mestrado. Após votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade.

**4. COMUNICAÇÃO.** **Danilo de Lima Camêlo.** Informou que o Programa concluiu com êxito o levantamento das informações relativas à avaliação quadrienal (2021-2024), sendo vencidas as etapas de coleta dos dados/formulação da proposta e, por fim, indicação dos destaques das produções. Enfatizou que foi um trabalho exaustivo e agradeceu a Profa. Marcia Flores da Silva Ferreira, Coordenadora Adjunta, pela colaboração.

**5. PALAVRA**

**LIVRE. Danilo de Lima Camêlo.** a) Acredita que o próximo Processo Seletivo do PPGAG passará por algumas alterações, sobretudo repensando-se o costume de ofertar vagas nos cursos com base no quantitativo de bolsas disponíveis. Disse que está alinhando com a Comissão de Processo Seletivo sobre a questão do equilíbrio na relação de orientações, bem como o lançamento de um edital interno de seleção de bolsistas. b) Mencionou sobre a Portaria Normativa nº 07 de 27 de março de 2025 da PRPPG, que orienta os PPGs nos procedimentos para a concessão de bolsas, trazendo critérios mais rígidos e estabelecendo novas prioridades. Pontuou que um dos destaques das novas diretrizes é a proibição de concessão de bolsas a alunos que possuam vínculo empregatício com carga horária semanal superior a 25 horas e que a nova Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, aplicando-se, por conseguinte, aos ingressantes do semestre letivo 2025/1 do PPGAG. c) Pediu a colaboração dos discentes e, sobretudo, dos respectivos orientadores, no sentido de comunicar ao Programa quando houver alguma mudança de situação, como por exemplo, um bolsista que passa a adquirir vínculo empregatício. Enfatizou que, em função do disposto no artigo 9º e parágrafos da referida Portaria Normativa, a depender da data de ingresso no curso, o bolsista que passe a exercer atividade remunerada terá que concorrer à bolsa com novos ingressantes, não sendo garantida a bolsa até o final do curso. Desse modo, haverá a possibilidade de remanejamento de bolsas. **Bárbara Santos Antonio de Moraes.** Perguntou como é feito o ranqueamento para definição de quem recebe bolsa CAPES ou FAPES. **Danilo de Lima Camêlo.** Salientou que primeiramente é feito o ranqueamento com base na normativa sobre concessão de bolsas, para definição das prioridades quanto ao recebimento. Feito isso, são verificadas as notas obtidas no processo de seleção: bolsa FAPES para as maiores notas e bolsa CAPES para as menores. Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Do que era para constar, eu, Marcelo Paranhos Silva, Secretário do PPGAG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será pelos membros assinada. Alegre/ES, 19 de maio de 2025.\*\*\*\*\*

Adésio Ferreira

Danilo de Lima Camêlo

Diego Lang Burak

Dirceu Pratissoli

Eduardo de Sá Mendonça

Edvaldo Fialho dos Reis

Fábio Luiz de Oliveira

Fábio Ramos Alves

Felipe Vaz Andrade

Giovanni de Oliveira Garcia

Hugo Bolsoni Zago

Hugo José G. dos Santos Junior

José Francisco T. do Amaral

Leandro Pin Dalvi

Marcelo Antonio Tomaz

Marcia F. da Silva Ferreira

Milene Miranda P. Fontes

Moises Zucoloto

Renato Ribeiro Passos

Samuel de Assis Silva

Taís Cristina Bastos Soares

Willian Bucker Moraes

Bárbara Santos A. de Moraes

Chansislayne G. da Silva

Felipe V. Ribeiro Avelar

Jailson Mauricio Pinto

Phelipe A. Carvalho Campos